



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

PROCESSO Nº. 039/2024

DISPENSA Nº. 009/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 - Decreto Municipal nº. 3.145/2024

A **Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP**, CNPJ 45.290.418/0001-19, com sede na Rua Francisco Wohlers, nº 170, Joanópolis, Estado de São Paulo, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.145/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA **INICIAL** PARA QUALQUER INTERESSADO APRESENTAR PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO INICIARÁ AS 00:00 HS DO DIA **22/02/2023**, COM DATA LIMITE SENDO O DIA **26/02/2024, ÀS 23:59 HORAS**. REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF - ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@joanopolis.sp.gov.br LINK DO EDITAL: <https://www.joanopolis.sp.gov.br>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 O presente Edital tem por finalidade estabelecer as diretrizes e condições para aquisição de cartilhas educativas contra o bullying, conforme preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de dispensa em virtude de valor. Ressalta-se que foi realizado Estudo Técnico Preliminar na fase anterior, embasando as necessidades e especificações do objeto a ser adquirido.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Joanópolis-SP, para exercício de 2024.

Ficha orçamentária nº 99 e 100.

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

licitacao@joanopolis.sp.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **26/02/2024 às 23h59min**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não empregar menor).

3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

3.2 Habilitação:

3.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

3.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

3.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

3.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

3.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

3.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM VIRTUDE DO VALOR**

1- Introdução:

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e condições para aquisição de cartilhas educativas contra o bullying, conforme preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de dispensa em virtude de valor. Ressalta-se que foi realizado Estudo Técnico Preliminar na fase anterior, embasando as necessidades e especificações do objeto a ser adquirido.

2- Justificativa:

Considerando a relevância de promover a conscientização e prevenção do bullying nas escolas e comunidades educacionais, é imprescindível a aquisição de cartilhas educativas especializadas. Tais materiais desempenham um papel crucial na disseminação de informações e estratégias para combater esse problema, visando criar ambientes escolares seguros e saudáveis.

3- Especificações Técnicas:

- Cartilha da Escola: 250 unidades
- Cartilha para Estudante: 1.500 unidades
- Cartilha Parental: 2.050 unidades

4- Descrição do Produto:

- Livreto com 24 páginas
- Impressão em 4x4 cores
- Papel couché 115g para miolo e capa
- Formato aberto: 210x297mm
- Formato fechado: 210x148mm
- Acabamento com 1 dobra central e 2 grampos

5- Condições de Entrega:

- As cartilhas devem ser entregues no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato.
- A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço especificado no contrato.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

6- Critérios de Seleção do Fornecedor:

- Capacidade técnica para produção e fornecimento das cartilhas educativas conforme especificações técnicas.
- Preço compatível com o mercado, considerando a quantidade e qualidade das cartilhas.
- Cumprimento de prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

7- Disposições Finais:

- Este Termo de Referência não obriga a administração a contratar, podendo ser cancelado a qualquer momento, sem ônus para a instituição.
- A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo de cotação simplificada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- A contratação estará sujeita à análise e aprovação da área competente da instituição contratante.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

PROCESSO Nº. 039/2024

DISPENSA Nº. 009/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 - Decreto Municipal nº. 3.145/2024

ANEXO III – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e condições para aquisição de cartilhas educativas contra o bullying, conforme preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de dispensa em virtude de valor. Ressalta-se que foi realizado Estudo Técnico Preliminar na fase anterior, embasando as necessidades e especificações do objeto a ser adquirido.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Livreto 24 pgs, 4x4 cores, Papel couche 115 g Miolo e Capa, formato aberto 210x297mm, formato fechado 210x148mm, acabamento 1 dobra central e 2 grampos	Un	250		
02	Livreto 24 pgs, 4x4 cores, Papel couche 115 g Miolo e Capa, formato aberto 210x297mm, formato fechado 210x148mm, acabamento 1 dobra central e 2 grampos	Un	1500		
03	Livreto 24 pgs, 4x4 cores, Papel couche 115 g Miolo e Capa, formato aberto 210x297mm, formato fechado 210x148mm, acabamento 1 dobra central e 2 grampos	Un	2050		
	TOTAL				

VALOR TOTAL (Também por extenso): _____.

1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

- 2** - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- 3** - Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 10 (DEZ) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e respectiva Nota de Empenho;
- 4** - Local de entrega: Será indicado pela Secretaria requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a)** Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante;
- 5** - Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- 6** - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);
- 7** - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- 8** - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Joanópolis/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

NOME DO REPRESENTANTE:
RG:
CPF:
E-MAIL PESSOAL:
CARGO:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE: